

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente e Relator  
José de Sousa Brito – Conselheiro  
Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro  
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro  
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

**SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL**  
**RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 145/2004**  
**AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 31411**  
**RECORRENTE: TELEPISA CELULARS/A**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES**

**ACÓRDÃO Nº 208/2008**

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL EM DUPLICIDADE. O ICMS DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS FOI LANÇADO COMO IMPOSTO CREDITADO E TAMBÉM UTILIZADO NOS ESTORNOS DE DÉBITOS. DECISÃO UNÂNIME.

I. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de confirmar a decisão recorrida que deliberou procedente em parte a atuação subjacente.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 20 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho  
Conselheiro-Presidente  
Emmanuel Pacheco Lopes  
Conselheiro-Relator  
Jânio Cury Queiroz  
Conselheiro  
Miguel Barradas Sobrinho  
Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque  
Procurador do Estado

**SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 046/2008**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50.309**  
**RECORRENTE: FRANCISCO LUCIMAR VIANA**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES**

**ACÓRDÃO Nº 209/2008**

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. INAPLICABILIDADE DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. EMPRESA POSSUIDORA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL REGULAR. DECISÃO POR MAIORIA.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração improcedente.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 20 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho  
Conselheiro-Presidente  
Jânio Cury Queiroz  
Conselheiro  
Emmanuel Pacheco Lopes  
Conselheiro-Relator  
Miguel Barradas Sobrinho  
Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque  
Procurador do Estado

**SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 208/2007**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 45.967**  
**RECORRENTE: SUELMA SFRAGA**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES**  
**PROLATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ**

**ACÓRDÃO Nº 210/2008**

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO CONTRIBUINTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2003 A JUNHO DE 2006 COM RECEITA BRUTA ACIMA DE 120 MIL REAIS. MULTA ACESSÓRIA. CABIMENTO. DECISÃO PELO VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 30 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho  
Conselheiro-Presidente  
Jânio Cury Queiroz  
Conselheiro-Prolator  
Emmanuel Pacheco Lopes  
Conselheiro-Relator  
Miguel Barradas Sobrinho  
Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque  
Procurador do Estado

**SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 091/2008**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 49.130**  
**RECORRENTE: MARIA IRACEMA BARROS DE SOUSA**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ**

**ACÓRDÃO Nº 211/2008**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ICMS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE ELIDIR A AÇÃO FISCAL. MULTA POR DESCUMPRIMENTO. CABIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 30 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho  
Conselheiro-Presidente  
Jânio Cury Queiroz  
Conselheiro-Relator  
Emmanuel Pacheco Lopes  
Conselheiro  
Miguel Barradas Sobrinho  
Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque  
Procurador do Estado